



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.576, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Especial para apurar irregularidades nas ciclofaixas instaladas no Município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 108/2021 – RI/Sind, Processo Administrativo Especial nº 01/2021-CPE, da Comissão Processante Especial,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.579, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Engenheiro e Arquiteta para atuarem como fiscais na obra Estação Turismo – Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar o Engenheiro, **RAFAEL PORTO VIEIRA** – Titular e a Arquiteta **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** - Suplente, para atuarem como fiscais na obra Estação Turismo – Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá - alargamento da calçada da Rua Doutor Martiniano – Fase 2, vinculada ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo - DADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por  
MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:0192398083 SOLIVA:0192398083  
Dados: 2021.12.03 11:58:55  
1 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Dados: 2021.12.02 17:35:13 -03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LEI MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 5.233, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Acrescenta o artigo 1º-A e o parágrafo único ao artigo 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.995, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre a inclusão do Símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento preferencial/prioritário, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.995, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre a inclusão do Símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento preferencial/prioritário, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 1º-A:

“Art. 1º-A Nas placas informativas dos assentos preferenciais do transporte público também será incluído o símbolo de que trata esta Lei.”

Art. 2º O Art. 2º da Lei Municipal nº 4.995, de 13 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

**Parágrafo único.** Os recursos oriundos da arrecadação das multas constantes no presente artigo devem ser recolhidos em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0035/2021,  
de autoria do Vereador Nei Carteiro.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

EDITAL



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP*

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ - SAEG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Sr. Miguel Sampaio Júnior, Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor torna público aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 01/2021 por meio deste edital que, após a aplicação das provas, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais, **TORNA PÚBLICA a homologação PARCIAL do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Contador, Engenheiro Químico, Técnico Eletromecânico, Técnico em Mecânica, Técnico em Saneamento – Meio Ambiente,**

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021.

Miguel Sampaio Júnior

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 01/2021 –  
LEI 4198 15/12/09 DECRETO 8.745 DE 14/08/2019

#### Classificação Geral Inicial - Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 14/2021, em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021, torna pública a Classificação Geral Inicial ao referido Processo.

#### PEBI –

Ordem	MATR	Nome	QUESITOS			
			I	II	III	IV
1	14542	ADRIANA APARECIDA LEMES DOS SANTOS FAGUNDES PINTO	0,5	4	0,5	2
2	9622	ALESSANDRA FORNITANI DE AGUIAR PRADO	0,5	4	0,5	2
3	11713	ALINE ANNE BOMBACHI DE PAIVA	0,5	3	0	2
4	9693	AMANDA HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO	0,5	4	0,5	0
5	11711	ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	0,5	2	0	2
6	9660	ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA	0,5	4	0,5	0,5
7	9646	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0,5	4	0,5	2
8	14820	ANA PAULA DE SOUZA	0,5	3	0,5	2
9	5643	ANA PAULA GARUFI PEREIRA	0,5	3	0,5	2
10	14273	ANA PAULA SBRANA DOS SANTOS JARDIM	0,5	4	0,5	0,5
11	4371	ANGELICA VALERIA DOS SANTOS CORREARD	0,5	4	0,5	2
12	14265	ANGELINA DE FATIMA MORENO VAZ DOS REIS	0,5	1	0,5	2
13	14293	BRUNA SIQUEIRA CAMARGO DE PAULA	0,5	4	0,5	0,5
14	11702	BRUNO CESAR FERNANDES LEAL	0,5	1	0	0,5
15	5340	CLEIDE LOURDES RIOS	0,5	1	0,5	2
16	9570	DANIELE ALVES DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	0,5	4	0,5	0,5
17	5925	DEBORA MARIA SILVA CIPOLLI	0,5	1	0,5	0,5
18	9718	DENIA DA COSTA NUNES GOMES	0,5	4	0,5	0,5
19	5926	DENISE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	0,5	1	0,5	0,5
20	9682	DENISE REGINA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	0,5	4	0,5	2
21	11718	EDNA APARECIDA SCARPARO	0,5	4	0,5	2
22	9569	ELAINE CRISTINA CABRAL DA CONCEICAO SILVA	0,5	3	0,5	2
23	16719	ELISA HELENA DE SOUZA	0,5	4	0,5	2
24	9657	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMOES	0,5	4	0,5	0,5
25	11780	FATIMA MARIA P DA SILVA SOARES	0,5	3	0,5	0,5
26	14342	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	0,5	4	0,5	2
27	5927	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	0,5	4	0,5	0,5
28	9571	FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA	0,5	2	0,5	2
29	12527	GABRIEL FINI DOS SANTOS	0,5	4	0,5	0,5
30	15334	GRASIELI LOPES BASSANELLI	0,5	3	0,5	0,5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

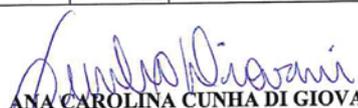
### PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 01/2021 –  
LEI 4198 15/12/09 DECRETO 8.745 DE 14/08/2019

31	11704	JOZELI MARA DA SILVA GONCALVES	0,5	4	0,5	2
32	14271	KELY VIEIRA REIS DE SOUZA	0,5	4	0,5	0,5
33	5297	LUCIANA DE SOUZA BRAGA CARVALHO	0,5	4	0,5	0,5
34	9679	LUCIANA DINIZ BARBOSA	0,5	4	0,5	2
35	9603	LUCIANA FERREIRA CHAVES PERRENOUD	0,5	1	0,5	2
36	10825	LUCIANI APARECIDA LEMES FRANCA VELLOSO	0,5	2	0	0
37	5922	LUCILENE VITORIA GOIS FRANCA ELIAS LEONARDO	0,5	1	0,5	0,5
38	9655	LUCINEIA DUARTE DE SOUZA	0,5	4	0,5	0,5
39	6596	MARCIA BALERINI DE VASCONCELLOS	0,5	3	0	2
40	5308	MARCIA ROLANDO	0,5	4	0	0,5
41	3298	MARIA LUCIA MAIA ANTUNES	0,5	2	0	2
42	8425	MARIA LUISA DO PRADO RODRIGUES	0,5	4	0,5	0,5
43	14308	MARILENE APARECIDA DE MELO	0,5	1	0,5	2
44	5344	MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,5	3	0	0,5
45	14339	MARIUSA ROCHA	0,5	4	0,5	0,5
46	14303	MARY HILARIA MARTINS RIBEIRO	0,5	4	0,5	2
47	9607	MIRIAM ARACI DA CONCEICAO SANTOS	0,5	1	0,5	0,5
48	9601	PRISCILA PEREIRA DA SILVA RISI	0,5	4	0	2
49	9619	RAFAELLE DOS SANTOS FRANCISCO	0,5	4	0,5	0,5
50	14266	REGIANE MARA BITTENCOURT	0,5	4	0	0,5
51	6067	RENATA CRISTINA DE CASTRO	0,5	1	0,5	2
52	9582	ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA	0,5	3	0,5	0,5
53	11903	ROSANGELA MARIA BITTENCOURT DE AGUIAR	0,5	4	0,5	2
54	11717	ROSELI FERREIRA CANDIDO DE SOUSA	0,5	2	0,5	2
55	6564	SANDRA VALERIA DOS SANTOS LEITE RODRIGUES	0,5	3	0,5	0,5
56	11698	SILVIA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA ANTUNES DOS SANTOS	0,5	1	0,5	2
57	5345	SIMONE ALVARENGA SANTOS BARBOSA	0,5	4	0,5	0,5
58	6595	SORAYA DOS SANTOS MASCARENHAS	0,5	4	0,5	0,5
59	15339	TATIANE APARECIDA DA SILVA	0,5	0	0	0,5
60	14278	TATIELLY CRISTINE SIQUEIRA OLIVEIRA	0,5	4	0	2
61	6566	VIVIANE CARLA DA SILVA	0,5	1	0,5	2
62	14290	WAGNER CERQUEIRA TOLEDO	0,5	4	0,5	2
63	9628	YALI HERME SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA	0,5	3	0	0,5
64	4751	ZULEICA APARECIDA E SILVA	0,5	3	0,5	0,5

  
ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021

  
MARIA REGINA MARCONDES GUIMARÃES  
Secretária Municipal da Educação Em Exercício



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### PROCESSO SELETIVO



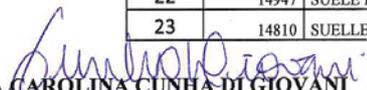
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 01/2021 –  
LEI 4198 15/12/09 DECRETO 8.745 DE 14/08/2019

#### Classificação Geral Inicial - Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 14/2021, em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021, torna pública a Classificação Geral Inicial ao referido Processo.

#### PEBII

Ordem	MATR	Nome
1	14370	ANDRE LUIS FERNANDES
2	14351	CARLOS ROGERIO BAPTISTA
3	16112	DESIREE CRISTINE MEDEIROS DE MELO TUPINAMBA
4	16667	EDNA DOS SANTOS LIMA
5	14344	ELEONORA AUGUSTA DE FREITAS CASTRO
6	15325	FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO
7	5851	FRANCISCA DIANA PINTO RODRIGUES
8	14359	GEORGES MAURICE JANIN NETO
9	16367	GILBERTO GERALDO BRANDINO
10	14811	JOAO PACELLI ROCHA FILHO
11	14356	KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
12	16315	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
13	12667	MARCELO ORTIZ BETTI
14	11944	MARCOS GUEDES
15	15337	MARIA HILDA NOVAES FERREIRA
16	14349	MARIANA RAMOS MACHADO
17	15448	MAURI FERNANDO SILVA
18	14543	MONICA ROCHA DE ANDRADE MARCONDES VELLOSO
19	14371	PAULO HENRIQUE RAMOS BERNARDES
20	16305	PRISCILA MARIA DOS ANJOS
21	14364	ROBISON DE OLIVEIRA AKAHOSHI
22	14947	SUELE FRANCA COSTA
23	14810	SUELLEN CRISTINE PEREIRA

  
ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021

  
MARIA REGINA MARCONDES GUIMARÃES  
Secretária Municipal da Educação Em Exercício



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### PROCESSO SELETIVO



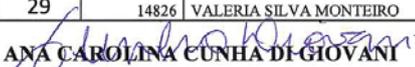
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 01/2021 –  
LEI 4198 15/12/09 DECRETO 8.745 DE 14/08/2019

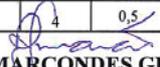
#### Classificação Geral Inicial - Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 14/2021, em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021, torna pública a Classificação Geral Inicial ao referido Processo conforme a seguir registrado.

#### PROFESSOR MONITOR

Ordem	MATR	Nome	QUESITOS			
			I	II	III	IV
1	14333	ADRIANA GARCIA	0,5	1	0	0,5
2	16638	ALINNE GABRIELE DE SOUZA PACHELI	0,5	1	0,5	2
3	9653	AMELIA CRISTINA MACHADO CORTES DA SILVA	0,5	4	0,5	0,5
4	9896	ANDREIA CRISTIANI SIMOES	0,5	4	0	3,5
5	14334	CLAUDETE APARECIDA GALHARDO ROSA	0,5	3	0,5	0,5
6	14321	CRISTIANE AUGUSTO BARBOSA GOLOB	0,5	2	0,5	0,5
7	9627	DALVA MARIA FRANCA TEIXEIRA DE SOUZA	0,5	4	0,5	0,5
8	14322	ERICA DE CAMPOS SILVA	0,5	3	0,5	3,5
9	9663	ESTER REGINA DOS SANTOS MOREIRA	0,5	1	0,5	3,5
10	9691	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	0,5	3	0,5	0,5
11	14325	JANE MARA MATSUMOTO IKEDA VALENTE	0,5	4	0,5	0,5
12	9575	JAQUELINE APARECIDA PEIXOTO	0,5	3	0,5	2
13	14815	JAQUELINE DE BARROS ROMANO	0,5	1	0,5	0
14	14319	JOSE AUGUSTO CHEREM SIQUEIRA	0,5	4	0,5	0,5
15	14316	JOSE CLAUDIO SOARES FRANKLIN	0,5	3	0,5	0,5
16	9633	KENDALLY DE PAULA PEREIRA GONÇALVES	0,5	1	0,5	5
17	14317	LUANA MARINA HOFMEISTER	0,5	1	0,5	0,5
18	9720	LUCIANE MARIA FERNANDES	0,5	4	0,5	0,5
19	9680	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARCONDES	0,5	4	0,5	0,5
20	9600	PATRICIA BARBOZA RIBEIRO DOS SANTOS	0,5	1	0	3,5
21	14824	ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	0,5	4	0,5	0,5
22	14906	ROSELY DA SILVA PINTO OLIVEIRA	0,5	3	0,5	0,5
23	16163	ROSIANE PINTO TEODORO	0,5	4	0,5	0,5
24	14327	SAMANDA MARA LAFAIETE DA CUNHA	0,5	2	0,5	0,5
25	16770	SONIA CRISTINA SEVERINO DA SILVA	0,5	4	0,5	5
26	9643	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,5	4	0,5	0,5
27	16557	TATIANE ALICE DA SILVA	0,5	4	0	0,5
28	9614	VALDIRENE DOMINGUES RUZENE	0,5	4	0,5	5
29	14826	VALERIA SILVA MONTEIRO	0,5	4	0,5	0,5

  
ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2021

  
MARIA REGINA MARCONDES GUIMARÃES  
Secretária Municipal da Educação Em Exercício



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º09 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 8:30h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

No dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Lívia Lasmar de Andrade (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora da Glória), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Elis Regina Campos Moura de Oliveira (Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá), Miriam Cavalheiro da Silva (Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança), Ana Maria Pelucio de Andrade Almada (Secretaria Municipal da Educação), Ana Carolina Cursino Silva Aman (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giuliane Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Andrea Lauermann (ILA), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Admilson Pedroso de Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade) e Vivian Fontes (OAB de Guaratinguetá). A reunião foi aberta pela presidente, dando boas vindas aos presentes. A reunião foi aberta pela presidente, dando boas vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação da ata Reunião Ordinária de 05.08.2021:** realizada leitura por Bruna (conselheira) e ao final, foi aberta votação via chat, com aprovação por unanimidade. **Pauta 2) Parecer da Comissão da Resolução 002/2019 quanto a análise dos documentos das OSC's:** Luciana (presidente) iniciou a pauta explicando que a Comissão Específica da Resolução 002/2019 analisou os documentos das organizações registradas até 2023 no CMDCA e das novas solicitações de registro. Luciana fez compartilhamento de planilha denominada “Planos de Providencias” que contem as correções/adequações que cada organização deverá realizar de acordo com as análises dos Planos de Trabalho de 2021 e dos Relatórios de Atividades de 2020 analisados, sendo: 1. Organizações que não há necessidade de correções e adequações: Instituto Lucas Amoroso, Projeto Caminhar – Irmão Altino, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Gota de Leite, Casa do Puríssimo Coração de Maria, SASIMG, Guarda Mirim Guaratinguetá, Obra Auxiliar da Santa Cruz; 2. Necessidade de envio de ofício contendo as correções/adequações identificadas pela Comissão: Casa Bethânia, Projeto Girassol - Obra Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança e Casa Laura Vicuña - Obra Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; 3. Necessidade de agendamento de reunião com a equipe técnica da organização para orientação e correção: Creche Chico Xavier, CEI São Francisco, Serviço Social Amor e Luz de Guaratinguetá, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CEI Francisco e Idalina Guimarães, Serviço de Obras Sociais, Creche Nova Vida, Centro de Equoterapia Arte e Vida, ONG Novo Amanhã, Projeto Guri, Creche Amor e Luz; 4. Andrea (conselheira) disse que com relação ao CAPS IJ (Centro de Atendimento Psicossocial infante-juvenil) que a Comissão identificou necessidade de que a análise dessa documentação fosse realizada pela comissão que realizou a primeira



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 avaliação/visita/reunião desta organização. Bruna (conselheira) respondeu em nome da comissão  
45 específica informando que realizou a leitura da nova documentação, analisou item por item em  
46 especial aqueles que já haviam sido apontados da primeira vez, e foi observado que alguns itens  
47 foram reescritos de outra forma, outros foram retirados e outras informações permaneceram, mas  
48 que ainda não está clara, sendo sugerido o deferimento do registro no Conselho (CMDCA), e  
49 agendamento de nova reunião para orientações a organização; 5. Novas organizações: São Pedro  
50 Apóstolo e Obra Nossa Senhora de Lourdes será emitido registro provisório conforme a Resolução  
51 002/2019, considerando o Art.º 9 da referida resolução por se tratar de uma nova organização.  
52 Luciana (presidente) explicou que as organizações registradas tem registro validos até 2023 e que  
53 a análise anual do Relatório de Atividades e o Plano de Trabalho são para monitoramento. Andrea  
54 (conselheira) ressalta que os apontamentos são relevantes e caso a organização não cumpra no  
55 prazo corre o risco de haver um processo e perder o registro, por isso o monitoramento é  
56 importante e que ao longo do mês a Comissão de Avaliação irá entrar em contato para agendar as  
57 reuniões de acordo com as disponibilidades das equipes. Mariza de Fatima (ouvinte -  
58 representante da Fazenda Esperança) questionou o registro provisório das creches São Pedro e  
59 Nossa Senhora de Lourdes. Luciana (presidente) explicou que de acordo com a Resolução  
60 002/2019 quando a organização é nova, é emitido registro provisório pois está iniciando as  
61 atividades e cabe monitoramento através de relatórios de atividades e após nova análise o registro  
62 pode ser definitivo. Mariza (ouvinte - representante da Fazenda Esperança) diz que entendeu a  
63 orientação. Mirian (conselheira) informou que já enviou o Plano de Trabalho e o quadro de equipe  
64 contratada retificado e o protocolo da vigilância. Luciana (presidente) informou que recebeu  
65 apenas o protocolo da vigilância. Mirian (conselheira) manifestou preocupação com a parceria  
66 financeira entre as creches e a Secretaria da Educação, pois o artigo 9º que trata a resolução  
67 002/2019 em seu parágrafo único descreve impedimento de parcerias e o financiamento com  
68 qualquer esfera do poder público e o FUNCAD. Bruna (conselheira) informou que não cabe ao  
69 Conselho (CMDCA) resolver a situação de parcerias e sim a Secretaria de Educação, e ressaltou a  
70 importância de cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, essa questão não compete  
71 ao Conselho (CMDCA) resolver, pois isso deveria estar previsto no edital. Andrea (conselheira)  
72 questionou se no processo de chamamento público destas creches não foi solicitado os registros  
73 definitivos do CMDCA. Elis (conselheira) relatou que no primeiro edital publicado solicitava,  
74 mas no segundo desconhece, pois não teve acesso. Luciana (presidente) informou desconhecer  
75 sobre o segundo edital, pois não foi publicado com isso não foi possível fazer o acompanhamento,  
76 foi um processo feito pela licitação. Vivian (conselheira) disse que ao CMDCA cabe realizar as  
77 análises e emitir um parecer como foi feito pela Comissão de Avaliação e diante disto cumprir o  
78 que está na Resolução especificamente no parágrafo único do artigo 9º. Luciana (presidente)  
79 realizou leitura da Resolução 002/2019 – parágrafo único do artigo 9º e explicou o motivo deste  
80 parágrafo ter sido incluso na resolução, e disse que o que aconteceu neste caso que a Prefeitura  
81 firmou a parceria sem o registro do CMDCA. Vivian (conselheira) ressalta que não pode analisar  
82 a falha de um outro órgão no qual está inserida, o que pode ser feito é analisar diante da resolução  
83 do CMDCA, caso algo seja aprovado diferente da resolução pode se abrir uma lacuna. Mariza  
84 (ouvinte - representante da Fazenda Esperança) questionou o artigo 9º dizendo que entende que a  
85 Fazenda da Esperança já executa esse serviço de creche, mas é um novo projeto e que caberia um  
86 registro definitivo. Vivian (conselheira) ressaltou que esta é uma ótica da atual administradora que  
87 a presidente do conselho deve analisar a situação minuciosamente, e sugeriu que a situação seja



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 revista em reunião extraordinária. Bruna (conselheira) sugeriu que os apontamentos da Fazenda  
89 Esperança sejam feitos oficialmente após a notificação do CMDCA do registro provisório e assim  
90 agendamento de reunião extraordinária para avaliar a situação, ressaltou ainda a preocupação de  
91 se tomar uma decisão imediata diante de um caso novo e complexo para os conselheiros. Vivian e  
92 Eugenia (conselheiras) se manifestaram concordando com a sugestão de Bruna e Vivian colocou  
93 que deve ser um ato de cada vez, que se vote no momento apenas o parecer da Comissão de  
94 Avaliação, assim após a notificação do CMDCA as organizações se manifestam oficialmente.  
95 Adalberto (ouvinte e advogado/procurador da Fazenda Esperança) solicitou a palavra e se disse  
96 que sobre sua ótica o artigo 9º não cabe às creches, pois quem participou do processo licitatório  
97 foi a matriz Fazenda Esperança e ela já é mantenedora de todos os serviços, que já há uma  
98 experiência na área da educação há muitos anos com as outras creches e caso não tenha o registro  
99 definitivo será um grande prejuízo, ressaltou que a Fazenda Esperança irá assumir sozinha esse  
100 trabalho com isso solicitou que o Conselho (CMDCA) reveja a decisão do registro provisório.  
101 Vivian (conselheira) agradeceu a colocação de Adalberto e sugeriu que envie esta manifestação  
102 através de requerimento para que o CMDCA analise. Ana Maria (conselheira) disse que as outras  
103 parcerias entre a Secretaria de Educação e a Fazenda Esperança são muito boas. Bruna  
104 (conselheira) ressaltou a importância do tema, pois os casos veem sendo acompanhado por este  
105 conselho desde o início, que de forma nenhuma está desmerecendo o trabalho da Fazenda  
106 Esperança, mas como é um tema novo para este conselho deve ser discutido com cautela e tempo  
107 e em especial cumprindo as previsões legais. Luciana (presidente) abriu votação via chat para  
108 aprovação dos pareceres feitos pela Comissão em relação às organizações registradas até 2023  
109 sendo aprovado por unanimidade. Luciana abriu votação para situação das creches São Pedro  
110 Apostolo e Nossa Senhora de Lourdes para acolhimento do parecer da comissão quanto ao  
111 registro provisório e agendar reunião com a equipe técnica para orientações, sendo aprovado por  
112 unanimidade pelo colegiado. Registra-se que faltou o voto da representante da saúde que não  
113 estava mais participando da reunião. Luciana sugeriu agendamento de reunião extraordinária, para  
114 tratar situação das creches no dia 09/09/2021, sendo a proposta aprovada pelo colegiado, cabendo  
115 confirmação posterior da data. **Pauta 3) Boas Práticas – Secretaria Municipal de Educação e**  
116 **Conselho Tutelar:** Luciana (presidente) abriu a pauta explicando a motivação para apresentação  
117 de boas práticas que é importante a divulgação de bons trabalhos que estão ocorrendo no  
118 município para conhecimento de todos. Luciana (presidente) ressaltou que deixará aberto a todas  
119 as secretarias que quiserem apresentar a Boa Prática será pautado nas reuniões do CMDCA, e  
120 para iniciar essa proposta foram convidados a Secretaria de Educação e o Conselho Tutelar. Ana  
121 Maria (conselheira – representante da Secretaria da Educação) disse que Boas Práticas já fazem  
122 parte do programa de governo da educação do município, que existem várias e que foi difícil  
123 escolher uma para iniciar e que se coloca a disposição sempre que possível para apresentar outras  
124 e que hoje irá apresentar o Programa de educação interativa. Aberta apresentação da Secretaria da  
125 Educação, foi dada a palavra aos professores Andersom e Bruno. Anderson se apresentou como  
126 professor de matemática da rede municipal apresentando o Programa de Educação Interativa  
127 através da plataforma Google Forms, explicou como foi o processo de inicial do programa na  
128 Escola Maria Julia, que foi a escola modelo para depois levar para as outras escolas, relata que  
129 este programa iniciou antes da pandemia, que com isso durante a pandemia os alunos da escola já  
130 estavam mais adaptados as atividades remotas por esta plataforma. Após a apresentação do  
131 programa, o professor Bruno se apresentou como coordenador pedagógico da Escola Maria Julia



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 colocando as experiências na prática deste projeto. Luciana (presidente) agradeceu a apresentação  
133 dos professores e ressaltou a importância de divulgar esses novos projetos para a sociedade. Ana  
134 Maria (conselheira) disse que Guaratinguetá foi uma das quinze primeiras cidades a usar o  
135 Programa Google Forms em toda rede municipal do ensino fundamental. Luciana (presidente)  
136 abriu a palavra ao Conselho Tutelar para apresentação da Boa Prática do Conselho Tutelar, sendo  
137 o colegiado representado pela conselheira Eliana. Eliana (conselheira tutelar) iniciou a  
138 apresentação do trabalho do Conselho Tutelar quanto a Evasão Escolar no período da pandemia.  
139 Luciana (presidente) agradeceu a participação da conselheira por trazer parte do cenário da evasão  
140 escolar, pois é uma preocupação de toda a sociedade. Andrea (conselheira) solicitou a palavra  
141 para parabenizar a conselheira pela apresentação e pelo trabalho do conselho, e ressaltou a  
142 importância de usar a terminologia corretas conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e  
143 Adolescente), ressaltou a importância de todos que trabalham com a garantia de direitos devem  
144 mostrar que o sistema é falho em todos os âmbitos, e que cabe refletir que se os adolescentes não  
145 estão indo a escola deveria ter outras oportunidades, finalizou orientando que tenham cuidado  
146 com pré-conceitos. **Pauta 4) Composição nova gestão CMDCA 2022/2024:** Luciana  
147 (presidente) abriu a pauta informando que a composição atual do CMDCA se encerra no dia  
148 05/12/2021, deve ser realizada publicação de assembleia, montar comissão para a apresentação  
149 destes documentos. Fatima (conselheira) informou que quem estiver concorrendo não pode  
150 participar da comissão. Bruna (conselheira) disse que então apenas os representantes do poder  
151 público podem participar e Fatima confirmou a fala de Bruna. Luciana disse solicitou que os  
152 conselheiros do poder público se manifestassem para compor a comissão, caso não ocorra deverá  
153 como presidente fazer as indicações. Luciana finalizou a pauta dizendo que o tema será tratado na  
154 próxima reunião ordinária com a definição da nova comissão por indicação. **Pauta 5) Situação de**  
155 **ofícios enviados janeiro/junho sem resposta:** Luciana (presidente) abriu a pauta apresentando  
156 planilha com os ofícios não respondidos no período de janeiro a junho de 2021. Bruna  
157 (conselheira) disse que cabe ao colegiado decidir qual o procedimento a ser adotado Andrea  
158 (conselheira) sugere uma reunião com o Secretário de Assistência Social, para tratar dos ofícios  
159 não respondidos. Fatima (conselheira) se manifesta concordando com a sugestão de Andrea.  
160 Luciana (presidente) abre para votação via chat a sugestão de realizar uma reunião com o  
161 Secretário de Assistência Social para obter as respostas dos ofícios enviados, sendo aprovado por  
162 unanimidade. Luciana (presidente) realizou apresentação em tela e fez leitura de ofício enviado  
163 pela Secretaria de Educação que trata da alimentação e merenda escolar. Bruna (conselheira) disse  
164 que o ofício não responde ao solicitado pelo CMDCA, pois se trata de uma resposta com  
165 informações da merenda após a retomada das aulas e o que foi questionado foi o período de aulas  
166 remotas de como eram realizadas a distribuição da merenda escolar durante a pandemia, e ainda  
167 questionou o porquê as atas do Conselho Municipal da Alimentação Escolar não são publicadas.  
168 Ana Maria (conselheira) respondeu que o Conselho Municipal da Alimentação Escolar tem  
169 dificuldade em publicar no site e não sabe informar, pois não participa deste conselho. Luciana  
170 (presidente) informou que dois vereadores notificaram os conselhos de direitos para atualizar suas  
171 publicações no site da prefeitura, e o CMDCA não recebeu a notificação, pois está tudo publicado  
172 e atualizado. Ana Maria (conselheira) esclareceu que os kits foram distribuídos durante a  
173 suspensão total das aulas, e a merenda escolar entrega nas escolas que faz a distribuição até para  
174 aqueles que ainda estão no ensino remoto. Bruna questionou, citando como exemplo que sua filha  
175 é da rede municipal de ensino e só recebeu o Kit uma vez durante o período de aulas remotas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

176 Ana Maria afirmou que as escolas faziam contato direto com os responsáveis e não houve  
177 reclamações. Bruna (conselheira) ressaltou que o ofício foi parcialmente respondido. Luciana  
178 (presidente) sugeriu que façam uma nova avaliação do ofício enviado e do recebido e assim façam  
179 as considerações e convidar o Conselho Municipal da Alimentação Escolar para uma reunião do  
180 CMDCA. Luciana (presidente) disse que a Secretaria respondeu o ofício dentro do que está sendo  
181 executado pela Secretaria de Educação. Elis (conselheira) informou que atualmente está fazendo  
182 parte do Conselho Municipal da Alimentação Escolar e relatou a dificuldade deste conselho em  
183 termos de estrutura, os usuários não compareceram as reuniões, e dificuldade de formar o  
184 colegiado e eleição da composição da mesa diretora. Luciana (presidente) disse que o CMDCA  
185 permanece a disposição para fazer divulgação e caso precise de algum auxílio. Elis (conselheira)  
186 relatou que há interesse em realizar essa articulação com o CMDCA. Luciana (presidente) abriu  
187 para votação via chat a aprovação de um convite para o Conselho Municipal da Alimentação  
188 Escolar participar e apresentar os trabalhos na reunião do CMDCA, aprovado com unanimidade.  
189 **Pauta 6) Reunião CONDECA 09/09/2021:** Luciana (presidente) comunicou que Carlos foi  
190 eleito conselheiro para o CONDECA e solicitou agendamento de reunião com o CMDCA de  
191 Guaratinguetá e Lorena para o dia 09/09/2021, mas houve necessidade de adiar, com previsão de  
192 que ocorra novo agendamento para próxima semana. Luciana ainda informou que haverá um  
193 chamamento público pelo CONDECA de projetos para captação de recurso, que as organizações  
194 registradas no CMDCA poderão participar. **Pauta 7) Recebimento da Carta Aberta das**  
195 **Organizações ao Ministério Público:** Luciana (presidente) abriu a pauta explicando que as  
196 organizações da sociedade civil se uniram para emissão de uma carta ao Ministério Público  
197 visando o retorno das atividades presenciais visto que outros serviços já retomaram suas  
198 atividades. Luciana realizou leitura na íntegra da carta, e abriu a palavra para que as organizações  
199 se manifestarem. Elis (conselheira) falou sobre a importância de os usuários retomarem para as  
200 atividades presenciais visto que muitos pais solicitam esse retorno, as crianças já estão na escola, à  
201 creche encontra-se 100% ativa e cumprindo todos os protocolos, os casos de vulnerabilidade estão  
202 se agravando. Ana Laura (ouvinte – representante da Casa do Puríssimo) concordou com a  
203 colocação da Elis e ainda disse que os adolescentes e crianças estão cansados das atividades  
204 remotas e querem voltar para o presencial assim como as escolas, disse ainda que Secretaria  
205 Municipal de Assistência Social até o momento não havia dado nenhum posicionamento referente  
206 a esse retorno presencial. Bruna (conselheira) explicou a articulação das organizações informando  
207 que a ideia da Carta Aberta nasceu a partir da discussão em um grupo de WhatsApp em que as  
208 técnicas questionaram o Plano de Contingência da secretaria de assistência, e que no processo de  
209 elaboração da carta algumas organizações concordaram em assinar e outras não. Bruna  
210 (conselheira) disse que a carta foi enviada ao Ministério Público, com cópia aos conselhos de  
211 direitos e secretaria da assistência social, e que não houve resposta até o momento por parte do  
212 Ministério Público, mas que na data 01/09/2021 ocorreu reunião entre as organizações, o  
213 Secretário de Assistência Social, a presidente do CMDCA Luciana, presidente do Conselho  
214 Municipal da Assistência Social Maria Martha e outros membros do CMAS. Bruna contou que  
215 esta reunião ocorrida dia 01/09/2021 foi acordado que as organizações deveriam enviar para  
216 análise do Comitê de Gestão de Crise da Assistência documento individual de cada organização  
217 definindo sua intenção e condições de retomada, para providências em reunião prevista dia  
218 08/09/2021. Andrea (conselheira) explicou que a questão de retomada já havia sido levantada no  
219 Comitê de Crise, mas foi solicitado pela Secretaria de Assistência Social que aguardasse a



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

220 realização da Conferencia Municipal de Assistência Social. Amanda (ouvinte) pediu a palavra e  
221 disse que entende a importância das crianças retomarem as atividades no Projeto Girassol, visto  
222 que todas já retornaram para escola e poderiam estar no projeto e percebe que o rendimento das  
223 crianças com as atividades remotas caíram significativamente, em agosto não ocorre nenhum  
224 devolutiva de atividade por parte dos usuários, que algumas famílias já não se caracterizavam  
225 mais como atenção básica, pois os direitos estavam sendo violados e que está sendo muito  
226 desafiador para organização. Andrea (conselheira) citou que a Secretaria de Assistência está  
227 utilizando de uma portaria da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social  
228 (DRADS) para embasar a impossibilidade de retomada. Luciana (presidente) disse que  
229 infelizmente na área da assistência social é necessário fortalecer a discussão, assim como os  
230 “Lobbys” das igrejas, academias, esporte e outras políticas que desejam o retorno de suas  
231 atividades. Luciana disse que na área da assistência é tudo difícil, pois há pouco entendimento por  
232 parte do Poder Público do que se trata esta política, citou como exemplo a situação publicada em  
233 Diário Oficial do município em que uma igreja está sendo considerada de forma errônea Política  
234 pública da assistência social, através da proteção social de alta complexidade. Luciana  
235 (presidente) solicitou que Andrea que representa o CMDCA no Comitê de Gestão de Crise da  
236 Assistência Social que reforce a discussão e o posicionamento deste colegiado quanto à seriedade  
237 da morosidade de diretrizes na área da assistência que refletem em situações de agravamento da  
238 situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes. **Pauta 8) Recebimento do Memorando**  
239 **92/2021 do Gabinete do Órgão Gestor quanto a resposta do Ofício 007/2021 do CMDCA:**  
240 Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura do memorando 92/2021 enviado  
241 pelo Gabinete da Prefeitura, em resposta ao ofício do CMDCA que solicitou informação sobre o  
242 Plano de Contingência. Bruna esclareceu que o documento compõe somente informação de que o  
243 Comitê de gestão de crise foi formada e o documento está em elaboração. **Pauta 9) Recebimento**  
244 **do ofício nº02/2021 – MSPP:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura do  
245 ofício que trata sobre férias da representante da saúde junto a este conselho. **Pauta 10)**  
246 **Recebimento do Ofício nº 131/2021 da Casa Laura Vicuña quanto à resposta do Ofício**  
247 **34/2021 do CMDCA:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura do ofício.  
248 **Pauta 11)** Recebimento do Ofício nº 698/CT/21. Colegiado do Conselho Tutelar – sobre Fruição  
249 de férias e convocação de suplente: Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura  
250 do ofício. **Pauta 12) Outros: 1.** Luciana (presidente) deu recebimento ao Relatório da Comissão  
251 de Ética quanto aos processos 01/2020,02/2020 e 01/2021, realizou leitura do parecer da comissão  
252 sem citar nomes dos envolvidos, e disse que seria dado seguimento dos procedimentos  
253 administrativos. **2.** O Gestor do FUMCAD encaminhou, por meio do setor financeiro, a planilha e  
254 planejamento do FUMCAD no LOAS. **3.** Luciana fez apresentação em tela da Agenda de trabalho  
255 7ª Edição Programa Prefeito Amigo da Criança, explicou a importância do colegiado em  
256 acompanhar o processo; **4.** Luciana realizou leitura de e-mail recebido pelo CMDCA, de denúncia  
257 de irregularidade de uso do carro do Conselho Tutelar, por parte de conselheiro tutelar. Luciana  
258 abriu votação via chat, envio de ofício à Secretaria da Administração para que o Conselho Tutelar  
259 seja orientado quanto ao uso do carro, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada  
260 a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do  
261 CMDCA Ana Carolina Cursino Aman, no dia 02 de setembro de 2021.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º10 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 07 de outubro de 2021, às 8h30, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

No dia sete de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo de Solidariedade Social), Admilson Pedroso de Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betânia), Livia Lasmar de Andrade (Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Casa da Criança Laura Vicuña), Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal da Administração), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso – ILA), Elis Regina Campos Moura de Oliveira (Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Eliane Helena da Silva (APAE de Guaratinguetá), Ana Maria Pelúcio de Andrade Almada (Secretaria Municipal da Educação), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim) e Vivian Fontes (OAB Guaratinguetá). Luciana presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e informou o retorno da conselheira Fernanda.

**Pauta 1) Leitura e aprovação das Atas:** Luciana explicou que devido a situação de saúde da conselheira Ana Aman que não estava presente, seria necessária adiar a leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária ocorrida em 02/09/2021, pelo fato de ainda não estar pronta. Luciana prosseguiu com a leitura da ata nº 08 da reunião extraordinária ocorrida em 24/09/2021, após leitura, foi aberta votação no chat sendo a ata aprovada por unanimidade. Em seguida, Bruna (conselheira) iniciou leitura da ata nº 09 da reunião extraordinária ocorrida no dia 29/09/2021, após a leitura, foi aberta votação via chat e a ata foi aprovada pela maioria, com a ausência do voto da representação da administração, da conselheira Sandra, que não se manifestou via chat.

**Pauta 2) Administrativo CMDCA. 2.1) Situação da suplência de representação pais/responsáveis, retorno da Luciana Zago;** Luciana (presidente) inicia a fala sobre a reinclusão da Luciana Zago no Conselho, explicou que assim como o afastamento ocorreu através de deliberação do colegiado seu retorno deveria se dar da mesma forma, e perguntou se a comissão de ética gostaria de se manifestar sobre o tema. Com a palavra, a conselheira Vivian pede que Luciana (presidente) esclareceu que a comissão de ética não precisa, necessariamente, opinar sobre o tema, devendo seguir o que prevê o regimento interno. Luciana (presidente) lembra que o regimento trata de perda de mandato, mas que o afastamento se deu pela lisura do processo, assim, como os trabalhos foram finalizados, que não há mais motivos para que Luciana (conselheira) siga afastada. Vivian (conselheira) corrobora a fala de Luciana e diz que foi deliberado pelo colegiado e registrado em ata do conselho é justamente o afastamento pelo tempo de execução do processo. Bruna (conselheira) confirma a informação dita por Vivian sobre registro em ata e lembra que a situação de fato não consta em regimento, e que foi tratado pelo colegiado como uma exceção. Vivian (conselheira) lembra que, no silêncio da lei, há mais



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 liberdade nos encaminhamentos, e que dispensa votação por parte do colegiado. Então, Luciana  
45 (presidente) determina reinclusão da conselheira Luciana na próxima reunião. **2.2) Formação da**  
46 **Comissão para Assembléia Eleitoral para nova composição CMDCA 2022/2024:** Luciana  
47 (presidente) inicia o tema abrindo oportunidade de candidaturas para formação da comissão, e  
48 lembra que se não houver candidaturas espontâneas, haverá indicação por parte da presidência.  
49 Luciana (presidente) pergunta qual será o candidato ou a candidata do poder público e a  
50 conselheira Sandra manifesta via chat que, por motivos pessoais, não tem interesse. Andrea  
51 (conselheira) manifestou via chat que não há condições de participar. Fátima (conselheira) reforça  
52 da importância de haver alternância nessa formação, haja visto que ela e outras pessoas já  
53 estiveram presentes na formação de comissões anteriores, e propõe que consultará sua suplente  
54 Ana Aman, para verificar se ela se interessa pela participação. Luciana (presidente) diz que fará  
55 formação via indicação levando em consideração a necessidade de que os conselheiros da  
56 sociedade civil que irão se candidatar não poderão compor esta comissão, será formada pelos  
57 representantes do Poder Público, preferencialmente aqueles que não compõem outras comissões no  
58 CMDCA. Por decisão da presidente a comissão segue formada pelos titulares da representação:  
59 Secretaria da Educação, Secretaria do Esporte, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Saúde.  
60 Luciana explicou que a secretaria do conselho abrirá grupo WhatsApp e prestará os primeiros  
61 suportes a comissão, e caso o titular indicado não possa assumir, caberá ao seu suplente assumir a  
62 comissão. **2.3) Edital de Chamamento Público para o FUMCAD – 1) Captação Própria; 2)**  
63 **Projeto Financiado:** Luciana (presidente) lembra da importância de agilizar os trabalhos nesse  
64 certame, pois a demora prejudica as organizações – que já estão sofrendo com a pandemia. Vivian  
65 (conselheira) fala da possibilidade de dar andamento ainda no mês de outubro, através de uma  
66 reunião extraordinária, por mais que o processo se finalize em dezembro, e sugere que haja o  
67 prazo de uma semana para leitura previa dos conselheiros, e em seguida já ocorrer à reunião  
68 extraordinária. Luciana (presidente) concorda com proposta de Vivian, e deixa a reunião pré-  
69 agendada para o dia 14/10/21 no período da tarde. Vivian (conselheira) reforça a importância que  
70 haja um esforço extra de todos os conselheiros, para que a reunião aconteça. **Pauta 3) Ofícios**  
71 **Recebidos:** Bruna (conselheira) realizou leitura ofício nº 05/2021/CL que contém justificativa da  
72 ausência representação da saúde na reunião extraordinária em 24/09/2021. Bruna (conselheira)  
73 disse que nas férias de Mara não houve representação através da suplente e não consta  
74 justificativas das ausências, conforme prevê o regimento interno do Conselho. Bruna  
75 (conselheira) deu recebimento e realizou leitura do ofício nº833/CT/2021 que trata de gozo de  
76 férias e convocação suplente no Conselho Tutelar. Bruna (conselheira) deu recebimento do ofício  
77 nº 59.OSNSGFE.2021, que trata de resposta ao ofício nº 992/2021 do CMDCA. A conselheira  
78 Fernanda pede a palavra e pergunta sobre prazo que a organização que representa tem para dar  
79 cumprimento a solicitação documental feita pela comissão específica de análise da resolução  
80 002/2019 do CMDCA, e justifica que a Casa Betânia ainda não conseguiu responder ao Conselho.  
81 Luciana (presidente) informa que a organização deve responder assim que possível, e que  
82 encaminhe corrigido ao CMDCA. Dando andamento às leituras, ao iniciar leitura de ofício nº  
83 SP202104005781 do Conselho Tutelar recebido via e-mail do CMDCA, a conselheira Bruna é  
84 interrompida pela presidente que esclarece que o ofício na verdade se trata de “ofício teste”, a fim  
85 de treinar o uso do sistema do SIPIA. Luciana explica que o SIPIA é um sistema nacional de  
86 registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais  
87 preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde os conselheiros tutelares



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 registram os atendimentos realizados. Luciana (presidente) projeta o documento em tela e explica,  
89 passo a passo, seu funcionamento e que o sistema já está implementado em todo Brasil, mas que  
90 os conselheiros precisam aprender a usar, e que auxiliou a conselheira tutelar Leila Pisani através  
91 de um “documento-teste”. **Pauta 4) Apresentação do Projeto PAPO RETO – PLAN**  
92 **INTERNACIONAL E MPSP:** Com a palavra, Monique se apresentou como educadora social da  
93 organização PLAN Internacional e o expos o objetivo do projeto em pauta. Bruna pede  
94 oportunidade de fala, e explica sobre uma mãe que a procurou enquanto conselheira, assim como  
95 procurou a Casa do Puríssimo Coração de Maria, para saber quem é a Monique que tem mantido  
96 contato profissional com as adolescentes. Monique, então, explica a metodologia da PLAN para  
97 manter contato com os adolescentes e confirma que fez contato com a referida mãe para  
98 esclarecimento. Luciana (presidente) sugere, então, que Monique passe o contato de trabalho via  
99 e-mail, ao CMDCA, para que este seja replicado formalmente à Rede. Monique fez apresentação  
100 em tela explicando a proposta do projeto e abriu para dúvidas. Monique ainda esclarece que  
101 haverá outras reuniões/encontros do projeto, com previsão que ocorram online. Via chat Monique  
102 compartilhou a seguinte informação: “Se tiver interesse em participar ou indicar algum/a  
103 profissional é só preencher o link abaixo: <https://forms.office.com/r/hP56YL1TtA> Se você tiver  
104 interesse em indicar algum/a adolescente para participar do projeto é só compartilhar o link  
105 abaixo com ele/a: <https://forms.office.com/r/pa44tkkpA9> - Telefone contato (11) 99155-2809 - E-  
106 mail: [monique.luna@plan-internacional.org](mailto:monique.luna@plan-internacional.org)”. Bruna (conselheira) pergunta se a capacitação será  
107 aberta para as organizações da sociedade civil, já que parece estar bem direcionada aos CRAS’s.  
108 E Monique explica que será aberto a toda rede. Luciana (presidente) lembra que a promotora de  
109 justiça Dra. Ana Claudia também está acompanhando o projeto da PLAN. **5) Retorno as aulas**  
110 **presencias de crianças com deficiência:** Luciana (presidente) abre a pauta passando a palavra a  
111 conselheira Andrea, que expõe preocupação quanto ao retorno às aulas das crianças com  
112 deficiência, especialmente as crianças com diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA).  
113 Andrea (conselheira) relata ter recebido constantes contatos de pais pedindo inclusão de crianças  
114 com deficiência nas escolas, pois, segundo os responsáveis, as crianças estão sendo excluídas da  
115 sala de aula devido as suas deficiências. Andrea (conselheira) relata que uma mãe foi informada,  
116 por uma creche conveniada do poder publico, que para inclusão da criança na creche a própria  
117 mãe poderia contratar, de maneira particular, um ajudante para a criança, e que essa ajudante  
118 poderia ficar junto com a criança dentro da creche. Andrea (conselheira) disse que ao saber que o  
119 assunto seria trazido para o Conselho (CMDCA), umas das escolas providenciou um facilitador,  
120 que na verdade é estagiário, porém para duas crianças com deficiência, crianças que,  
121 considerando suas condições, precisariam de um facilitador cada. Ana Almada (conselheira) diz  
122 que sobre a questão dos facilitadores, eles nunca serão individualizados, pois o município não  
123 suporta financeiramente essa demanda, e que essa decisão é avaliada caso a caso, que até mesmo  
124 pode acontecer que seja 1 (facilitador) por 1 (criança) mas que não é a regra. Ana Almada  
125 (conselheira) solicita que Andrea posteriormente em reunião reporte a ela qual escola tomou tal  
126 atitude, e que muitas vezes a rede municipal absorve a demanda da rede privada e estadual. Bruna  
127 (conselheira) questiona se a lei não determina a quantidade de facilitador, e Andreia responde que  
128 não. Ana Almada (conselheira) explica que a lei apenas estipula que precisa de um facilitador para  
129 inclusão da criança. Bruna (conselheira) ressalta a fala da Ana Almada de que esse problema  
130 existe nas outras Redes (estadual, particular) e sugere oficial a Secretaria da Educação e Diretoria  
131 e Ensino para entender melhor a problemática, para além de discutir as situações que foram



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 trazidas nessa reunião, a fim de propor soluções e prevenção de novas situações. Luciana  
133 (presidente) ressalta a importância de ouvir o ponto de vista da Educação sobre os desafios  
134 envoltos nessa situação, qual o caminho, e também como será a comunicação com os pais etc.  
135 Cristina França (conselheira) fala sobre a realidade da creche Nova Vida, e diz sobre os desafios  
136 enfrentados relacionados em especial pela falta de recurso para atendimento desta demanda.  
137 Cristina (conselheira) fala da importância do apoio da Secretaria de Educação, bem como do  
138 Conselho (CMDCA) no enfrentamento dessas situações. Andrea (conselheira) diz ser importante  
139 respeitar as leis, e que pessoas com deficiência encontram barreiras na própria comunidade onde  
140 estão inseridas, ainda a importância de reconhecer as habilidades para além das limitações, e que  
141 as crianças em geral, não só as crianças com deficiência, enfrentam desafios. Elis (conselheira)  
142 pede a palavra e expõe que, hoje em dia, já há inclusão de crianças com deficiência em todas as  
143 salas de aula, e que essa quantidade de crianças já causa preocupação ao pensar como vai ser o  
144 ano que vem, pois, as limitações foram intensificadas pela pandemia, e pede ajuda sobre como  
145 incluir essas crianças com mais “qualidade” e efetividade. Elis (conselheira) disse que já recebeu  
146 pedido de uma mãe sobre qual melhor caminho para incluir seu filho com deficiência, e que a  
147 rede precisa de apoio para entender o melhor caminho para efetivar um atendimento pleno,  
148 sugerindo uma capacitação para a rede sobre o tema. A conselheira Bruna, numa fala contundente,  
149 chama a atenção para o tom de algumas falas expostas, que trazem o assunto ‘inclusão’, falas  
150 essas que dão a impressão de que as crianças que são o problema, e não a estrutura excludente.  
151 Bruna (conselheira) diz que devemos mudar nossa narrativa, lembrando que são apenas crianças,  
152 e que há muitas violações de direitos embutidas numa orientação feita a uma mãe para  
153 responsabilizar-se pela contratação de um facilitador. Bruna (conselheira) diz que cabe a seguinte  
154 orientação imediata às organizações e creches sobre a situação apresentada, que ao perceberem  
155 qualquer empecilho da organização em incluir uma criança, tenha ela deficiência ou não, que  
156 dialogue ou oficie a Secretaria da Educação para providências de suporte necessário, visto direito  
157 a educação ser direito constitucional, e que é desumano responsabilizar a família por algo que não  
158 compete a ela. Luciana (presidente) fala sobre a importância dos representantes da educação  
159 neste Conselho (CMDCA) iniciarem uma articulação efetiva sobre direitos de crianças e  
160 adolescentes, e exemplifica com a estratégia da Aprendizagem, que se uniu para tratar de buscar  
161 soluções, e sugere, que essas representações se articulem para montar um grupo de trabalho e  
162 tratar esses assuntos sob a ótica do direito, numa construção coletiva, sugeriu ainda que a  
163 conselheira Ana Almada pode contribuir com o olhar do poder público e junto com as  
164 organizações realizar uma construção conjunta em prol do segmento, visando assim que a  
165 articulação proporcione um trabalho preventivo, para além de “apagar incêndios”. Luciana  
166 (presidente) sugere votação de envio de ofício para Secretaria de Educação, a fim de articular um  
167 trabalho para educação inclusiva. Aberta votação via chat, a proposta foi aprovada por  
168 unanimidade pelo colegiado. **Pauta 6) Avaliação das Organizações da Sociedade Civil: 6.1)**  
169 **Situação de atendimento sem registro no CMDCA da Comunidade Anuncia-me:** Andrea  
170 (conselheira), que compõe a comissão específica da resolução 002/2019, relata que continua  
171 fazendo orientação e avaliação com as organizações, inclusive as que não encaminharam  
172 documentações para manutenção do registro. Andrea (conselheira) fala que realizou contato com  
173 a responsável pela Comunidade Anuncia-me e solicitou explicação sobre o porquê não enviaram  
174 documentos ou solicitaram nova inscrição. Dada a palavra a Irmã Anice (responsável pela  
175 Comunidade Anuncia-me) que estava presente na reunião, e explicou que até 2018 a organização



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

176 possuía registro ativo no Conselho (CMDCA), mas que no ano de 2019 não entraram com pedido  
177 de renovação de registro, porque estavam revendo o direcionamento do trabalho. Irmã Anice  
178 (responsável pela Comunidade Anuncia-me) disse que a partir desse ano e da retomada do  
179 trabalho, renovaram o registro junto ao Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), mas  
180 não com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), justificando  
181 que o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) deu todo suporte necessário. Irmã Anice  
182 (responsável pela Comunidade Anuncia-me) expõe que a razão desmotivadora da organização de  
183 não dar sequência ao registro junto ao Conselho (CMDCA) é porque a captação de recursos via  
184 FUMCAD, no valor de 5.019,00 não se efetivou. Luciana (presidente) expõe que tal situação  
185 encontra-se documentada, e que na época identificou-se uma falha do administrativo do poder  
186 publico, e que na época o Conselho (CMDCA) não estava próximo da administração do FUNDO  
187 da maneira que está envolvida hoje. Luciana (presidente) disse que essa questão só chegou, de  
188 fato, ao Conselho (CMDCA), com a última troca do Secretário da Fazenda. Luciana (presidente)  
189 disse que o Conselho (CMDCA) soube-se dessa questão a partir de uma notificação do  
190 CONANDA, e que já há 2 anos de regularização do FUMCAD em processo, junto a Receita  
191 Federal. Luciana (presidente) explica, ainda, que a função do registro no Conselho (CMDCA) vai  
192 além do acesso a incentivos fiscais, devendo a organização cumprir o que prevê o Estatuto da  
193 criança e do adolescente, e estar registrada no CMDCA. Luciana (presidente) ainda esclareceu  
194 que o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da  
195 Criança e do Adolescente (CMDCA), têm funções diferentes e cabe manter o registro em ambos  
196 os conselhos e não somente em um deles. Luciana (presidente) abriu votação via chat para envio  
197 de ofício a organização sobre a necessidade de pleitear novo registro neste conselho, sendo  
198 aprovado por unanimidade pelo colegiado. **6.2) Situação da análise de documentos da Arte e**  
199 **Vida Equoterapia:** Andrea (conselheira) relata a identificação de inconsistências documentais  
200 conferidas na organização Arte e Vida Equoterapia, exemplificando que no novo documento  
201 apresentado pela organização consta que a assistente social será voluntária e não contratada pela  
202 CLT. Andrea (conselheira) contou que em conversa com o tesoureiro da organização o mesmo  
203 alegou que na lei que dá diretrizes para a Equoterapia não consta a obrigatoriedade de um  
204 profissional assistente social, e Andrea orientou-o que a partir do momento que se propõe a  
205 executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) há obrigatoriedade de  
206 uma assistente social contratada. Andrea (conselheira) disse que a comissão solicitou novas  
207 correções no Plano que foi construído em abril, mas enviado em setembro. Andrea (conselheira)  
208 fala da preocupação da falta de conhecimento dos trabalhadores da organização sobre os  
209 processos de trabalho, e abre a situação para debate dos conselheiros. Bruna (conselheira)  
210 relembra que essa organização traz desafios para este conselho quanto ao entendimento do real  
211 trabalho executado há um tempo, e complementa a fala da Andrea, dizendo que se a Política da  
212 Assistência Social conta com um documento basal que é a Tipificação Nacional de Serviços  
213 Socioassistenciais, e que a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
214 (SCFV) deve, categoricamente, seguir a NOB SUAS/RH. Andrea (conselheira) lembra que tal  
215 organização tem pleiteado recursos financeiros da assistência social, com registro do Conselho  
216 Municipal da Assistência Social (CMAS), e ainda manifestou dúvidas sobre o trabalho  
217 desenvolvido pela organização que ora é via política social, ora “cobrado” particularmente.  
218 Luciana (presidente) disse falou sobre a realidade das organizações como um todo, que entende  
219 que há desafios para se manter o quadro de funcionários no contexto de pandemia, mas que isso



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

ATA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

220 não pode ser desculpa, que há um arcabouço legal para ser cumprido, cita o artigo 90 e 91 para  
221 embasar sua fala e reforçar a importância do registro junto ao Conselho (CMDCA). Luciana  
222 (presidente) explica que a organização se encontra em processo de monitoramento de registro  
223 desde 2019, e que o trabalho precisa ser evolutivo, a partir do que foi previsto em 2019. Andrea  
224 (conselheira) questiona sobre qual prazo para adequações necessárias e sugere prazo de 30 dias  
225 para apresentar novo Plano de Trabalho e correção. Prazo menor para entrega do relatório anual.  
226 Elis (conselheira) diz que falta conhecimento, mas sobra boa vontade por parte dos envolvidos  
227 nesta organização, e que é importante o Conselho (CMDCA) dar essa orientação. Luciana  
228 (presidente) sugere, então, ofício de advertência, com prazo para que se cumpra as indicações  
229 feitas pela comissão. Aberta votação via chat, o envio de ofício foi aprovado. **6.3) Recebimento**  
230 **de documento para inscrição no CMDCA, para análise da Comissão da Resolução 002/2019,**  
231 **da Associação Mantiqueira e Rede Cidadã:** Luciana (presidente) deu recebimento e fez leitura  
232 dos requerimentos apresentados visando a inscrição neste Conselho. Luciana (presidente) informa  
233 que encaminhará os documentos para a comissão de análise da resolução 002/2019. **Pauta 7)**  
234 **Comissão da Aprendizagem: 7.1) Proposta de Webinar - Tema proposto: A Política Pública**  
235 **da Aprendizagem X Formação de Talentos.** Camila (ouvidora e representante da Comissão da  
236 Aprendizagem Profissional – CMDCA) tem a palavra e explicou que o voluntário que se propôs a  
237 finalizar o selo, a partir das artes vencedoras desistiu de se voluntariar, e que a comissão está  
238 buscando outro parceiro que execute a ideia original. Camila contou que a próxima ação da  
239 comissão da aprendizagem é execução de uma Webinar com convidados que representem o  
240 trabalho da aprendizagem. Luciana (presidente) disse que a situação do selo tem se estendido,  
241 pela falta de parceria, que talvez a solução seja um recurso através do FUNDO. E quanto a  
242 Webinar abriu votação via chat aos conselheiros, que aprovaram por unanimidade. **7.1) Comissão**  
243 **da Aprendizagem: Proposta de sugerir “Lei de cota” ao Executivo e Legislativo:** Bruna  
244 (conselheira e representante da Comissão da Aprendizagem Profissional – CMDCA) explica que  
245 existe em outros municípios uma lei que dispõe sobre a possibilidade de que as empresas  
246 contratadas pelos órgãos da administração direta, indireta e pelas fundações, para a prestação de  
247 obras e serviços públicos, deverão comprovar o cumprimento da cota de aprendizagem. Bruna  
248 (conselheira e representante da Comissão da Aprendizagem Profissional – CMDCA) explica que  
249 esse seria um avanço significativo para ampliação de vagas na aprendizagem ao segmento, que a  
250 comissão está construindo um modelo para apresentar ao Poder Legislativo. Camila (ouvidora e  
251 representante da Comissão da Aprendizagem Profissional – CMDCA) explica das limitações  
252 atuais do modelo de contratação de aprendizes, e que a cota “alternativa” ou “social” existe e vem  
253 para suprir essas lacunas. Luciana (presidente) sugeriu que a comissão apresente a proposta da lei  
254 de cotas a Câmara Municipal, e abriu a votação via chat e a proposta foi aprovada pelo colegiado.  
255 Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida  
256 Silva e a segunda secretária do CMDCA Fernanda Cristina da Silva, no dia 07 de outubro de  
257 2021.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº146/2021 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura aquisição de tenda, ventilador de coluna, bebedouro, longarina, cadeira e armário baixo.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: EVOLUTI LTDA ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3 - BEBEDOURO	4,0000	640,00	2.560,00
Total do fornecedor:			2.560,00

Fornecedor: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - LONGARINA	10,0000	428,00	4.280,00
5 - CADEIRA	10,0000	358,00	3.580,00
Total do fornecedor:			7.860,00

Fornecedor: NINE DIGITAL BANK (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2 - VENTILADOR DE COLUNA	30,0000	187,00	5.610,00
Total do fornecedor:			5.610,00

Fornecedor: NOÊMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
6 - ARMÁRIO BAIXO	10,0000	279,00	2.790,00
Total do fornecedor:			2.790,00

Guaratinguetá, 24 de novembro de 2021.

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 150/2021**

b)- Objeto: Aquisição de equipamentos industriais e material de consumo – caixas, pallets.

Empresa(s) vencedora(s):

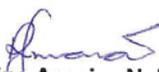
Fornecedor: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM BANHO MARIA – 300 LITROS.	1,0000	14.880,00	14.880,00
2 - CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM BANHO MARIA – 500 LITROS	1,0000	19.580,00	19.580,00
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>34.460,00</b>

Fornecedor: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFRUTI	40,0000	415,00	16.600,00
5 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFRUTI	4,0000	425,00	1.700,00
6 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFRUTI	10,0000	415,00	4.150,00
7 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFRUTI	2,0000	415,00	830,00
8 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFRUTI	2,0000	415,00	830,00
9 - CINTA PARA AMARRAÇÃO COM CATRACA.	6,0000	195,00	1.170,00
10 - PALLET VAZADO	10,0000	425,00	4.250,00
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>29.530,00</b>
<b>Total geral:</b>			<b>63.990,00</b>

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2021.

  
Elisabeth Regina Arneiro N. Da Silva Sampaio  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 154/21**

b)- Objeto: Futura Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio e iluminação de pequeno, médio e grande porte, destinados a Secretaria de Cultura.

Empresas vencedoras:

- **IDNEI ALVES FEITOZA GUARATINGUETÁ- ME**, no tocante aos itens 01 e 04, no valor total de R\$ 45.600,00.-.....
- **P H NUNES FERREIRA & CIA LTDA – ME**, no tocante ao item 03, no valor total de R\$ 160.500,00.-.....
- **FÁBIO MACHADO GONÇALVES – ME**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 141.750,00.-.....

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2021.

  
**ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº155/2021 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para eventos culturais.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA- ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - Contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para os eventos culturais, conforme e	1.200,0000	26,70	32.040,00
Total do fornecedor:			32.040,00
Total geral:			32.040,00

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2021.

  
Aline Carla Damasio dos Santos  
Secretária Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº156/2021**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas box truss.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: IDNEI ALVES FEITOZA - GUARATINGUETA - ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - Locação de 04 (quatro) estruturas box truss 2X1m, por 2 mts de altura para colocação de banners 1,50	6,0000	2.900,00	17.400,00
2 - Locação de portal em estrutura box truss 10X2m, por 5 mts de altura para colocação de faixa 9,90 x 1	10,0000	2.890,00	28.900,00
Total do fornecedor:			46.300,00

Fornecedor: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA- ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3 - Locação de um portal em estrutura box truss medindo 5 mts de altura por 5,20 comprimento e 1,50 de l			9.900,00
Total do fornecedor:			9.900,00
Total geral:			56.200,00

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2021.

  
Aline Carla Damásio dos Santos  
Secretária Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 157/21**

b)- Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, destinadas a Secretaria de Assistência Social.

Empresa vencedora:

- **DISTRIBUIDORA LIMPOLI**, no tocante aos itens de 02 à 07 no valor total R\$ 8.768,00 .....
- **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**, no tocante ao item de 01 no valor total R\$ 23.400,00.....

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2021.

  
**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial136/2021 - Registro de Preços  
Objeto: Futura aquisição de formulas nutricionais para atendimento de mandado judicial.

#### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - PEDIASURE 400g	230,0000	49,00	11.270,00
<b>Total do fornecedor:</b>			11.270,00

Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - FORTINI - 400gr	250,0000	40,00	10.000,00
2 - NEOCATE ADVANCE - 400g (NEO ADVANCE)	750,0000	225,00	168.750,00
3 - NUTRINI MULTI FIBER - 200ml	1.200,0000	38,50	46.200,00
<b>Total do fornecedor:</b>			224.950,00
<b>Total geral:</b>			236.220,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 127/21.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de proteção individual. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor/Data: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME**, Até R\$ 9.842,10, 26/11/2021; **CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME**, Até R\$ 5.202,00, 01/12/2021; **CARVALHO & VILELA LTDA**, Até R\$ 16.190,00, 30/11/2021; **VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP**, Até R\$ 3.060,00, 30/11/2021 e **DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI**, Até R\$ 13.940,80, 02/12/2021. Prazo: 12 meses.

**Re-ratificação. Processo: Pregão Presencial nº 133/21.** Objeto: Aquisição de equipamento de informática. Considerando o equívoco na elaboração do termo de homologação de 22/11/2021 do processo supracitado e, então, a publicação do dia 23/11/2021 da página 06 da Edição Online nº 4.060 do Diário Oficial do Município, ONDE-SE LÊ, Empresa Vencedora: **RODRIGO MARQUES NOGUEIRA TECNOLOGIA**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 7.119,00, **LEIA-SE**, Empresa Vencedora: **RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 7.119,00. Ratificam-se os demais termos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) - Processo: **Tomada de Preços nº 004/2021.**
- b) -Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviço referente ao Projeto Elétrico do Palácio da Cultura.**

Empresa vencedora:

- **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 363.407,13.

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2021.

  
**ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Cultura*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 066/2021** -

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa vencedora:

- **Onde se-lê CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP**, no tocante aos itens 10,16,17 e 23, no valor total de R\$ 32.516,00, leia-se **CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP**, no tocante aos itens 10,16 e 23, no valor total de R\$ 10.116,00.-.....

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2021.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.071

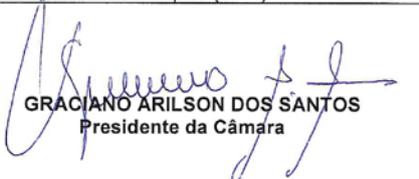
### EXTRATO



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 23/2021 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BACKUP GERENCIADO EM NUVEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR TOTAL:	RS 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da assinatura contratual em 08/11/2021.

  
GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Diretor Jurídico